



OFÍCIO EXECUTIVO Nº 48 /2025/DLEG

Uruguaiana, 14 de novembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indica providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 004, das Jovens Parlamentar Amanda Izabelle Gonçalves Souza e Suplente Valentine Neimaier, aprovada pelo Duto Plenário do Programa Jovem Parlamentar, indicar a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, estudos sobre a implementação de pinturas de amarelinhas nas calçadas perto de escolas de educação infantil na comunidade.
2. Justifica-se a presente Indicação em razão da ausência de amarelinhas em frente a escolas de educação infantil.
3. A iniciativa visa estimular as brincadeiras e tornar a trajetória para a escola mais divertida.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente

Jovem Parlamentar ANTÔNIO BARRETO
Presidente JP